



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021
De 11 de Janeiro de 2021.

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, os feriados declarados em Lei Federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que, para se obter êxito em um planejamento das atividades parlamentares e administrativas do Poder Legislativo Municipal, há de se ter definido antecipadamente um calendário de feriados e pontos facultativos.

VALCIMAR FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam decretados, de acordo com o calendário do ano de 2021, o quadro de feriados nacional, estadual e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecidos em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ALUSIVO À
JANEIRO	01	Sexta-feira	Confraternização Universal - Feriado
FEVEREIRO	15	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	16	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo
	17	Quarta-feira	Expediente à partir das 13 horas
ABRIL	02	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado
	21	Quarta-feira	Tiradentes - Feriado
MAIO	01	Sábado	Dia do Trabalho - Feriado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

JUNHO	02	Quarta-feira	Fundação de Guarantã do Norte/MT - Feriado
	03	Quinta-feira	Corpus Christi - Ponto Facultativo
	04	Sexta-feira	Ponto Facultativo
SETEMBRO	06	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	07	Terça-feira	Independência do Brasil - Feriado
OUTUBRO	07	Quinta-feira	Padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário) - Feriado
	08	Sexta-feira	Ponto Facultativo
	11	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
	12	Terça-feira	Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) - Feriado
	28	Quinta-feira	Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo
	29	Sexta-feira	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	01	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	02	Terça-Feira	Finados - Feriado
	15	Segunda-feira	Proclamação da República - Feriado
	20	Sábado	Consciência Negra - Feriado
DEZEMBRO	24	Sexta-feira	Ponto Facultativo
	25	Sábado	Natal - Feriado
	31	Sexta-feira	Ponto Facultativo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias o mês de janeiro de 2021.

VALCIMAR FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

CLEBERSON ANTÔNIO BRANDÃO
Secretário Geral